



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO D'ESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer official, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annuclam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescida do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter a Bélgica aderido, no que respeita ao Congo Belga e território sob mandato do Ruanda-Urundi, à Convenção Internacional do Ópio, assinada em Genebra a 19 de Fevereiro de 1925 (2.ª Conferência do Ópio).

Aviso — Torna público ter a Bélgica aderido, no que respeita ao Congo Belga e território sob mandato do Ruanda-Urundi, à Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição de estupefacientes, assinada em Genebra a 13 de Julho de 1931.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto n.º 31:878 — Autoriza o pagamento de uma importância para satisfação dos vencimentos do pessoal dos quadros aprovados por lei das escolas industriais e comerciais respeitantes ao ano económico findo.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o Secretariado da Sociedade das Nações, a Bélgica aderiu, no que respeita ao Congo Belga e território sob mandato do Ruanda-Urundi, à Convenção Internacional do Ópio, assinada em Genebra a 19 de Fevereiro de 1925 (2.ª Conferência do Ópio), tendo essa adesão sido registada pelo mesmo Secretariado em 17 de Dezembro de 1941.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna, 27 de Janeiro de 1942. — O Director Geral, *José da Costa Carneiro*.

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o Secretariado da Sociedade das Nações, a Bélgica aderiu, no que respeita ao Congo Belga e território sob

mandato do Ruanda-Urundi, à Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição de estupefacientes, assinada em Genebra a 13 de Julho de 1931, tendo essa adesão sido registada pelo mesmo Secretariado em 17 de Dezembro de 1941.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna, 27 de Janeiro de 1942. — O Director Geral, *José da Costa Carneiro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 31:878

Com fundamento no disposto no artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizado o pagamento, pela dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 883.º, do orçamento do Ministério da Educação Nacional para o ano económico de 1942, sob a rubrica «Despesas de anos económicos findos», da importância de 145.000\$, para satisfação dos vencimentos do pessoal dos quadros aprovados por lei das escolas industriais e comerciais respeitantes ao ano económico findo.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Fevereiro de 1942. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.